

PROGRAMA DE MONITORIA - EDITAL 2024/07

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO DE ODONTOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES" - REF. AO 1º SEMESTRE DE 2024.

Considerando a oportunidade de instituir um estímulo à produção e ao desempenho intelectual de seus discentes, a coordenação do curso, ouvido o colegiado, decide instituir o presente processo de seleção para monitoria conforme disposições abaixo fixadas:

Art. 1º. Fica estabelecido que os componentes curriculares abaixo indicados oferecerão **as vagas de monitoria voluntária por disciplina** para o exercício no período correspondente ao 1º semestre de 2024.

1.	Anatomia Dental – Marcel Abrão: 4 Monitores voluntários
2.	Cirurgia Bucal – Gustavo Santos Teixeira: 3 Monitores voluntários para a noite
3.	Cirurgia Bucal – Gustavo Santos Teixeira: 3 Monitores voluntários para a tarde
4.	Clínica de adequação de meio bucal – Tamiris Alacoque: 2 Monitores voluntários para a noite (Sexta-feira)
5.	Clínica de adequação de meio bucal – Tamiris Alacoque: 2 Monitores voluntários para a tarde (Sexta-feira)
6.	Clínica de pediatria (9º Período) – Isabela Madalena: 1 Monitor voluntário – Critério: Alunos aprovados na disciplina "Odontologia Infantil I".
7.	Projeto de Extensão Biobanco de Dentes Humanos – Marcel Abrão: 4 Monitores voluntários
8.	Prótese I – Isabela Sandim: 1 Monitor voluntários para a tarde (Segunda-feira)
9.	Semiologia – Breno Cherfen Peixoto: 2 Monitores voluntários para a noite (Quintas-feiras – 19h às 22:15h)
10.	Semiologia – Breno Cherfen Peixoto: 2 Monitores voluntários para a tarde (Terças-feiras – 8:45h às 12h)

Art. 2º. As inscrições ocorrerão de forma online, no período de **27 de fevereiro a 03 de março de 2024** em requerimento a ser preenchido através do site Institucional, indicando a disciplina específica em que deseja atuar como monitor (a).

§1º - No ato da inscrição o aluno deverá informar que está ciente do regulamento do programa (disponível no site) e dos termos do contrato de **5(cinco)** horas a ser assinado, em caso de aprovação no processo seletivo.

§2º - Os discentes poderão se inscrever como candidato a monitoria de uma ou mais disciplinas, porém, poderão assumir apenas uma, para a aprovação, o aluno tem que ter obtido média final igual ou superior a 80(oitenta pontos) e não tenham sofrido nenhuma penalidade de ordem disciplinar.

Art. 3º. O processo de seleção consistirá na análise do histórico escolar; e exame escrito elaborado pelo professor responsável pela disciplina sobre o conteúdo programático da disciplina.

Art. 4º O exame de seleção será realizado no dia **07 de março de 2024 às 16:30h**; de forma presencial no **UNIPTAN**. Os candidatos serão **classificados por ordem decrescente** apurado mediante a **média final conseguida no exame escrito e análise do histórico escolar**.

Art. 5º - O valor do exame escrito será de 100 pontos, e a nota mínima para aprovação será de 80 pontos. Se nenhum candidato conseguir a nota mínima, será realizada nova seleção.

Art. 6º - O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **22 de março de 2024** cabendo recurso no prazo de 24(vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito através de documento escrito dirigido à Coordenação e protocolado na secretaria.

Art.7º - Do resultado final, não caberá recurso.

Art.8º - O monitor terá que cumprir carga horária de **5 horas semanais**.

Art.9º - Outras informações ou dúvidas verificar Regulamento Monitoria da Faculdade ou se dirigir ao NEMP - Núcleo de Empregabilidade.



Kelly Aparecida Torres

Pró-Reitora de Ensino e Assuntos Acadêmicos

São João del Rei, 20 de fevereiro de 2024.



Marcia Assunção Viegas
 NEMP - Núcleo de Empregabilidade